

197/63

303 63
18 63



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.ª REGIÃO

TRT - SP N.º 33/63-A
17 / 1 / 63

RELATOR: Juiz

REVISOR: Juiz

HOMOLOGAÇÃO DE ACÔRDO

ORIGEM: ARAÇATUBA

SUSCITANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM COMÉRCIO DE ARAÇATUBA

SUSCITADO: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARAÇATUBA

Sindicato dos Empregados no Comércio de Araçatuba

CARTA SINDICAL EXPEDIDA EM 25/7/1951

PROCESSO M. T. P. S. — 817.178/1949

SÉDE: Rua 15 de Novembro, 66 — Fone, 2088 — Caixa Postal, 296 — ARAÇATUBA — Est. São Paulo

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO - SÃO PAULO.

TRT - 2.a Região
N. 514 163
Em 17.1.63

BASE TERRITORIAL:

- ARAÇATUBA
- GLICÉRIO
- COROADOS
- BIRIGÓI
- BILAC
- GUARARAPES
- VALPARAISO
- LAVÍNIA
- MIRANDÓPOLIS
- ANDRADINA
- PEREIRA BARRETO

DEPARTAMENTOS:

- ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MÉDICA E JURÍDICA
- RECREATIVO
- ESPORTIVO
- BIBLIOTECA
- CURSO PARA DATILÓGRAFOS

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE ARAÇATUBA, com séde na rua 15 de Novembro nº 66, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, e o SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE ARAÇATUBA, sede do na rua 15 de Novembro nº 66, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, ambos através de seus representantes, legalmente credenciados, REQUEREM a Vossa Excelência se digne submeter, para os fins de direito, à respeitável homologação do E. Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região o acôrdo para reajustamento salarial que convencionaram o que consta do documento incluso.--

Nestes têrmos, p. deferimento.

Araçatuba, 15 de dezembro de 1.962.

pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE ARAÇATUBA.

JARBAS BORGES RISTER
PRESIDENTE.

pelo SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE ARAÇATUBA.

ANTENOR GERALDI
PRESIDENTE

Jarbas Borges Rister
Antenor Geraldi
2 fev. 1963
ROBERTO NERY





Sindicato dos Empregados no Comércio de Araçatuba

CARTA SINDICAL EXPEDIDA EM 25/7/1951
PROCESSO M. T. P. S. - 817.178/1949

SÉDE: Rua 15 de Novembro, 66 - Fone, 2088 - Caixa Postal, 296 - ARAÇATUBA - Est. São Paulo

3
J

ACÓRDO PARA REAJUSTAMENTO SALARIAL

- I -

Os salários fixos ou as partes fixas dos salários mistos, vigentes a 1º de novembro de 1961, serão reajustados da forma seguinte:

a) os salários até Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) - terão o reajustamento de 60% (sessenta por cento);

b) os salários superiores a Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) e até Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) terão, na parte - que exceder a Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), o reajustamento - de 50% (cincoenta por cento), além do reajustamento previsto na alínea "a";

c) os salários superiores a Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) e até Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) terão, na parte que exceder a Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), o reajustamento de 40% (quarenta por cento), além dos reajustamentos previstos nas alíneas - "a" e "b";

d) os salários superiores a Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) terão o reajustamento fixo de Cr\$42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros).

- II -

Poderão ser aproveitados, para o presente reajustamento, os aumentos salariais espontâneos concedidos posteriormente a 1º de novembro de 1961, salvo os decorrentes de transferências, promoções ou maioria.

- III -

Os empregados admitidos após 1º de novembro de 1961, até 31 de outubro de 1962, terão o reajustamento de 1/12 (um doze avos) das porcentagens fixadas na cláusula I, por mês de serviço, mas sem que nenhum empregado possa ter, em razão deste reajustamento, situação salarial melhor do que a do empregado mais antigo em cargo idêntico na mesma empresa.

- IV -

O presente reajustamento terá a vigência de um ano, a partir de 1º de novembro de 1962 até 31 de outubro de 1963, sendo o seu pagamento devido, na forma e nas condições ora estabelecidas, a partir de 1º de novembro de 1962.

- V -

O presente reajustamento abrange os empregados no comércio varejista do município de Araçatuba, cujas categorias - econômica e profissional - são legalmente representadas pelas entidades signatárias, excluídos, porém, os empregados do comércio varejista de produtos farmacêuticos.

Parágrafo único - Ficarão excluídas do presente reajustamento as empresas que fizerem prova de incapacidade econômica, na forma da lei e da jurisprudência.

Araçatuba, 15 de dezembro de 1.962.

p/ SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE ARAÇATUBA

Jarbas Borges Rister - Presidente

p/ SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE ARAÇATUBA

Antenor Geraldi - Presidente

BASE TERRITORIAL:

ARAÇATUBA
GLICÉRIO
CORDADOS
BIRIGÓI
BILAC
GUARARAPES
VALPARAISO
LAVÍNIA
MIRANDÓPOLIS
ANDRADINA
PEREIRA BARRETO

DEPARTAMENTOS:

ASSISTÊNCIA SOCIAL
MÉDICA E JURÍDICA
RECREATIVO
ESPORTIVO
BIBLIOTECA
CURSO PARA DATILÓGRAFOS

James B. Rogers, Postmaster
Goulds

2 Jan.

[Handwritten signature]



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ARAÇATUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da entidade supra, nos termos dos estatutos da legislação sindical vigente, convoca os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 11 de dezembro de 1962, às 19,30 horas, na sede da entidade, sita à rua 15 de Novembro n. 66, para deliberarem a respeito da seguinte

ORDEM DO DIA:

I — Leitura e aprovação da ata da Assembléia anterior.

II — REAJUSTAMENTO SALARIAL DA CATEGORIA — Votar, por escrutínio secreto: :

a) concessão de poderes à Diretoria para promover o reajustamento salarial dos integrantes da categoria profissional representada, consoante proposta a ser examinada e apresentada às entidades de empregadores;

b) concessão de poderes à Diretoria para firmar acordos com as entidades representativas da categoria econômica, assim como para impetrar dissídios coletivos, se forem necessários;

c) concessão de poderes à Diretoria para outorgar procuração à Diretoria da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo, para firmar, em nome do Sindicato, acordos salariais e para, através de seu Departamento Jurídico, impetrar dissídios coletivos, se necessário.

O "quorum" para a validade da Assembléia será de metade mais um dos associados quites; não obtido esse coeficiente em primeira convocação, reunir-se-á a Assembléia, em segunda convocação, com os presentes, uma hora após, considerando-se aprovadas as deliberações que obtiverem 2/3 (dois terços) dos votos.

Araçatuba, 4 de dezembro de 1962.

JARBAS BORGES RISTER

Presidente.

FARMACIAS DE PLANTÃO

De 2 a 8|12:

Central — Brasil — Normal

A partir de Janeiro próximo, neste Jornal, Palavras Cruzadas, Pinduca, Cisco Kid, Kirbs Ripe e Roy Rogers.

caros na Guanabara São Paulo, segundo de cisão da Assembléia Geral da Classe à noite passada. Os banc

CAMARA NÃO SE REUN

Por falta de numero de vereadores não se reu- ontem a Camara Municipal

ARAÇATUBA CLUBE

Edital de Convocação

A Diretoria do Araçatuba Clube pe seu Presidente, Sr. Clovis Picolotto, usando das atribuições que lhe são conferidas pe Estatuto Social Artigo 24; Convoca os s nhores membros do Conselho Deliberativ para a reunião que fará realizar no próxim dia 10 de Dezembro, às 20 horas, na sede s cial afim de tratar certos assuntos de intere se do clube.

Araçatuba, 4 de Dezembro de 1962

A DIRETORIA

(4 a 10)

SÍNTESE

INTERNACIONAL

NAÇÕES, 7 (U) — Representantes d EE.UU. e URSS reiniciaram novas convers ções sobre a crise cubana. Intormam-se entr tanto que nada de novo surgiu nas conve sações.

trabalho com a promessa do presidente Goulart de que a reforma bancária será debatida com a assistência de representantes da classe.

- ★ Líderes bancários, industriários, comerciantes, ferroviários e marítimos e jornalistas conferenciaram com o presidente da República.
- ★ O general Amaury Kruel disse ter encontrado clima de agitação na Guanabara provocado por notícias inverídicas.
- ★ O ministro da Fazenda expôs ao Conselho pormenores do projeto de Reforma Bancária.
- ★ JG esperado amanhã em S. Paulo, para presidir fábrica de caminhão.
- ★ O deputado Medeiros Neto elogiou na Câmara a decisão de industriais paulistas de investirem 2 bilhões de cruzeiros na industrialização do nordeste.
- ★ O premier Hermes Lima comparecerá hoje à câmara.
- ★ O chefe da Casa Militar da Presidência da República acompanhado de diretores da Cofap, embarcará para o Rio Grande do Sul. Vai buscar arroz.
- ★ A Câmara aprovou o Plano Diretor da SUDENE

- para 1963/65.
- ★ O Plano consigna 49 bilhões de cruzeiros para execução de obras naquela região, em 1963.
- ★ Informa o Itamarati terem sido concluídos os trabalhos do Comitê Executivo do Acordo Internacional do Cacau.
- ★ O novo ministro do Trabalho tomará posse hoje.
- ★ O diretor do LB para assuntos rurais do Sul apresentou aos governos do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul para que incluam em seus programas de governo medidas de amparo à lavoura.
- ★ Elevou-se em 55% o custo de vida na capital paulista, entre novembro do ano passado e outubro deste ano.
- ★ Plano de Educação Primária será executado pelo Rio Grande do Norte. A execução do Plano custará 2 bilhões.

Pagamentos Autorizados

Foram encaminhados às coletorias, pelo Departamento do Tesouro, cheques para pagamento aos seguintes interessados:

- Andradina
- S.A. Empresa Elétrica Itapura — 67.693 1.553,10
- S.A. Empresa Elétrica Itapura — 67.711 2.74,00
- S.A. Empresa Elétrica Itapura — 67.720 73.822,70
- S.A. Empresa Elétrica Itapura — 67.754 27.398,20
- Araçatuba
- Colaferro S.A. Com e Imp. 60.223 65.428,00

GENEBRA, 7 (U) — O Brasil exortou hoje as potências nucleares do mundo a declarar moratória em todas as provas de explosão nuclear até fins do corrente ano. Advertiu porém que o cumprimento de tal moratória deverá ser verificado de maneira satisfatória para as partes interessadas.

NOVA DELHI, 7 (U) — O l.º ministro indiano, Nehru, indicou hoje que a Índia está próxima a firmar um acôrdo de trégua temporário com a China Comunista. Advertiu porém ao Parlamento indu que não deverá considerar definitivos os termos de tal acôrdo.



RIO, 7 (A) — O ex-presidente JK informou que viajará sábado para os EEUU afim de dar início aos seus planos como coordenador do programa Aliança Para o Progresso.

LEI
 A
 movid
 de. O
 tem se
 Bilia
 Susten
 plo Ba
 mingo
 que te
 tral de
 un
 6
 p
 V
 lu





Sindicato dos Empregados no Comércio de Araçatuba

CARTA SINDICAL EXPEDIDA EM 25/7/1951

PROCESSO M. T. P. S. — 817.178/1949

SÉDE: Rua 15 de Novembro, 66 — Fone, 2088 — Caixa Postal, 296 — ARAÇATUBA — Est. São Paulo

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ARAÇATUBA, REALIZADA - EM 11 DE DEZEMBRO DE 1.962.-

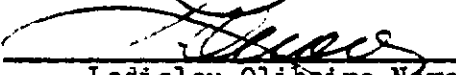
Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois. às dezoito horas e trinta minutos, na séde do Sindicato dos Empregados no Comércio de Araçatuba, na rua 15 de Novembro nº 66, - em Araçatuba, Estado de São Paulo, o sr. Jarbas Borges Rister, Presidente da entidade, instalou a presente Assembléia Geral Extraordinária, em segunda convocação, presentes oitenta e três associados. Em seguida, - foi composta a Mesa Diretora, por indicação do plenário, assumindo a presidência dos trabalhos o associado Ladislau Oliveira Noce, e funcionando como secretário e escrutinador, respectivamente, os associados - Dagmar Faria Melo e Kenzo Nishimura. Foi lido o edital de convocação, - publicado no jornal Tribuna da Noroeste, edição do dia sete de dezembro do corrente ano, assim como a circular expedida aos associados, assinando como assuntos exclusivos da ordem do dia, deliberação sôbre reajustamento salarial da categoria representada pelo Sindicato. Foi lida, em seguida, a ata da assembléia anterior, realizada no dia 26 de outubro de 1962, sendo devidamente aprovada. Pedindo a palavra, o Presidente do Sindicato disse que havia sido lançada a campanha salarial, pela Federação a que estamos filiados, visando o reajuste de salários dos comerciantes de todo o Estado. Nestas condições, ficou deliberada a convocação desta Assembléia para que os associados deliberassem a respeito, outorgando também poderes à Diretoria para acertar os acôrdos mais convenientes, em consonância com o que fôr estabelecido pela Federação, de modo a nivelar o aumento a todo o Estado. Os associados, também, deveriam deliberar sôbre a outorga de procuração à Federação dos Comerciantes, a fim de que essa entidade possa, em nome do Sindicato, tomar tôdas as providências necessárias para o reajustamento salarial da categoria. - Disse que os acordos referem-se ao Sindicato do Comércio Varejista de Araçatuba, Sindicato do Comércio Varejista de Penápolis e Federação do Comércio do Estado de São Paulo, entidades que representam a categoria econômica nos municípios em que a profissional é congregada pelo Sindicato. Frizou, ainda, o Presidente, que os acôrdos teriam por base os termos daqueles formulados pela Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo, visando sua uniformidade a todo o Estado. Assim explicando o assunto, deu-se início à votação, por escrutínio secreto, - observadas todas as cautelas legais. Feita a apuração, pelo escrutinador da Mesa, foi constatado que, por votação secreta, os associados aprovaram a concessão de poderes à Diretoria para: a) promover o reajustamento salarial dos integrantes da categoria profissional representada, consoante proposta a ser apresentada à entidades de empregadores, em conjunto com a Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo; b) firmar acordos com a entidades representativas da categoria econômica; c) impetrar dissídios coletivos, se necessário; d) outorgar procuração à Diretoria da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo, para firmar, em nome do Sindicato, acordos salariais e para, através de seu Departamento Jurídico, impetrar dissídios coletivos, se necessários. Assim equacionada a ordem do dia da Assembléia, o Presidente da Mesa declarou o encerramento dos trabalhos às vinte e três horas, tendo sido lavrada, em seguida, esta ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros da Mesa Diretora.- Araçatuba, 11 de dezembro de 1.962.-

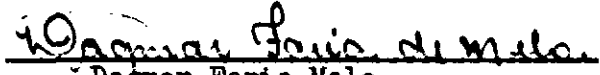
BASE TERRITORIAL:


ARAÇATUBA
GLICÉRIO
COROADOS
BIRIGÓI
BILAC
GUARARAPES
VALPARAISO
LAVÍNIA
MIRANDÓPOLIS
ANDRADINA
PEREIRA BARRETO

DEPARTAMENTOS:

ASSISTÊNCIA SOCIAL
MÉDICA E JURÍDICA
RECREATIVO
ESPORTIVO
BIBLIOTECA
CURSO PARA DATILÓGRAFOS


Ladislau Oliveira Noce
Presidente da Mesa


Dagmar Faria Melo
Secretária da Mesa


Kenzo Nishimura
Escrutinador



Sindicato dos Empregados no Comércio de Araçatuba

CARTA SINDICAL EXPEDIDA EM 25/7/1951

PROCESSO M. T. P. S. — 817.178/1949

SÉDE: Rua 15 de Novembro, 66 — Fone, 2088 — Caixa Postal, 296 — ARAÇATUBA — Est. São Paulo

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA SEGUNDA REGIÃO - SÃO PAULO.

BASE TERRITORIAL:

ARAÇATUBA
GLICÉRIO
COROADOS
BIRIGÓI
BILAC
GUARARAPES
VALPARAISO
LAVÍNIA
MIRANDÓPOLIS
ANDRADINA
PEREIRA BARRETO

DEPARTAMENTOS:

ASSISTÊNCIA
SOCIAL
MÉDICA E JURÍDICA
RECREATIVO
ESPORTIVO
BIbliOTECA
CURSO PARA
DATILÓGRAFOS

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ARAÇATUBA, com sede na rua 15 de Novembro nº 66, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, e o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARAÇATUBA, sede na rua 15 de Novembro nº 66, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, ambos através de seus representantes, legalmente credenciados, REQUEREM a Vossa Excelência se digne submeter, para os fins de direito, à respeitável homologação de E. Tribunal Regional de Trabalho da Segunda Região e acórdão para reajustamento salarial que convencionaram e que consta do documento anexo.—

Nestes termos,

peço deferimento.

Araçatuba, 15 de dezembro de 1.962.

pele SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ARAÇATUBA.

JARBA BORGES RISTER
PRESIDENTE.

pele SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARAÇATUBA.

ANTONIO GERALDI
PRESIDENTE



Sindicato dos Empregados no Comércio de Araçatuba

CARTA SINDICAL EXPEDIDA EM 25/7/1951
PROCESSO M. T. P. S. — 817.178/1949

SÉDE: Rua 15 de Novembro, 66 — Fone, 2088 — Caixa Postal, 296 — ARAÇATUBA — Est. São Paulo

ACÓRDO PARA REAJUSTAMENTO SALARIAL

- I -

Os salários fixos ou as partes fixas dos salários mistos, vigentes a 1º de novembro de 1961, serão reajustados da forma seguinte:

a) os salários até Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) - terão o reajustamento de 60% (sessenta por cento);

b) os salários superiores a Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) e até Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) terão, na parte que exceder a Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), o reajustamento de 50% (cincoenta por cento), além do reajustamento previsto na alínea "a";

c) os salários superiores a Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) e até Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) terão, na parte que exceder a Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), o reajustamento de 40% (quarenta por cento), além dos reajustamentos previstos nas alíneas "a" e "b";

d) os salários superiores a Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) terão o reajustamento fixo de Cr\$42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros).

- II -

Podem ser aproveitados, para o presente reajustamento, os aumentos salariais espontâneos concedidos posteriormente a 1º de novembro de 1961, salvo os decorrentes de transferências, promoções ou maioria.

- III -

Os empregados admitidos após 1º de novembro de 1961, até 31 de outubro de 1962, terão o reajustamento de 1/12 (um doze avos) das porcentagens fixadas na cláusula I, por mês de serviço, mas sem que nenhum empregado possa ter, em razão deste reajustamento, situação salarial melhor do que a do empregado mais antigo em cargo idêntico na mesma empresa.

- IV -

O presente reajustamento terá a vigência de um ano, a partir de 1º de novembro de 1962 até 31 de outubro de 1963, sendo o seu pagamento devido, na forma e nas condições ora estabelecidas, a partir de 1º de novembro de 1962.

- V -

O presente reajustamento abrange os empregados no comércio varejista do município de Araçatuba, cujas categorias - econômica e profissional - são legalmente representadas pelas entidades sindicais, excluídos, porém, os empregados do comércio varejista de produtos farmacêuticos.

Parágrafo único - Ficam excluídas do presente reajustamento as empresas que fizerem prova de incapacidade econômica, na forma da lei e da jurisprudência.

Araçatuba, 15 de dezembro de 1.962.

p/ SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE ARAÇATUBA

p/ SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE ARAÇATUBA

Jarbas Borges Rister - Presidente

Antenor Geraldi - Presidente

BASE TERRITORIAL:

ARAÇATUBA

GLICÉRIO

COROADOS

BIRIGÓI

BILAC

GUARARAPES

VALPARAISO

LAVÍNA

MIRANDÓPOLIS

ANDRADINA

PEREIRA BARRETO

DEPARTAMENTOS:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÉDICA E JURÍDICA

RECREATIVO

ESPORTIVO

BIBLIOTECA

CURSO PARA

DATILÓGRAFOS

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ARAÇATUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da entidade supra, nos termos dos estatutos da legislação sindical vigente, convoca os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais para se reunirem, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA no dia 11 de dezembro de 1962, às 19,30 horas, na sede da entidade, sita à rua 15 de Novembro n. 66, para deliberarem a respeito da seguinte

ORDEM DO DIA:

I — Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior.

II — REAJUSTAMENTO SALARIAL DA CATEGORIA — Votar, por escrutínio secreto:

a) concessão de poderes à Diretoria para promover o reajustamento salarial dos integrantes da categoria profissional representada, consoante proposta a ser examinada e apresentada às entidades de empregadores;

b) concessão de poderes à Diretoria para firmar acordos com as entidades representativas da categoria econômica, assim como para impetrar dissídios coletivos, se forem necessários;

c) concessão de poderes à Diretoria para outorgar procuração à Diretoria da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo, para firmar, em nome do Sindicato, acordos salariais e para, através de seu Departamento Jurídico, impetrar dissídios coletivos, se necessário.

O "quorum" para a validade da Assembleia será de metade mais um dos associados quites; não obtido esse coeficiente em primeira convocação, reunir-se-á a Assembleia em segunda convocação, com os presentes, uma hora após, considerando-se aprovadas as deliberações que obtiverem 2/3 (dois terços) dos votos.

Araçatuba, 4 de dezembro de 1962.

JARBAS BORGES RISTER

Presidente.

FARMACIAS DE PLANTÃO

De 2 a 8 | 12:

Central — Brasil — Normal

A partir de Janeiro próximo, neste Jornal, Palavras Cruzadas, Pinduca, Cisco Kid, Kirbs Ripe e Roy Rogers.

carios na Guanabara, São Paulo, segundo decisão da Assembleia Geral da Classe à noite passada. Os bancá

CAMARA NÃO SE REUNIU

Por falta de numero de vereadores não se reuniu ontem a Camara Municipal

ARAÇATUBA CLUBE

Edital de Convocação

A Diretoria do Araçatuba Clube pelo seu Presidente, Sr. Clovis Picolotto, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social Artigo 24, Convoca os senhores membros do Conselho Deliberativo para a reunião que fará realizar no próximo dia 10 de Dezembro, às 20 horas, na sede social afim de tratar certos assuntos de interesse do clube.

Araçatuba, 4 de Dezembro de 1962

A DIRETORIA

(4 a 10)

SÍNTESE

INTERNACIONAL

NAÇÕES, 7 (U) — Representantes do EE.UU. e URSS reiniciaram novas conversações sobre a crise cubana. Intormam-se entre tanto que nada de novo surgiu nas conversações.

sa do presidente Goulart de que a reforma bancária será debatida com a assistência de representantes da classe.

Pagamentos Autorizados

Foram encaminhados às coletorias, pelo Departamento do Tesouro, cheques para pagamento aos seguintes interessados:

Andradina

S.A. Empresa Elétrica

Itapura — 67.693 1.553,10

S.A. Empresa Elétrica

Itapura — 67.711 2.74,00

S.A. Empresa Elétrica

Itapura — 67.720 73.822,70

S.A. Empresa Elétrica

Itapura — 67.754 27.398,20

Araçatuba

Colaferro S/A Com e

Imp. 60.223 65.428,00

★ Líderes bancários, industriários, comerciantes, ferroviários e marítimos e jornalistas conferenciaram com o presidente da República.

★ O general Amaury Krueger disse ter encontrado clima de agitação na Guanabara provocado por notícias inverídicas.

★ O ministro da Fazenda expôs ao Conselho pormenores do projeto de Reforma Bancária.

★ JG esperado amanhã em S. Paulo, para presidir fábrica de caminhão.

★ O deputado Medeiros Neto elogiou na Câmara a decisão de industriais paulistas de investirem 2 bilhões de cruzeiros na industrialização do nordeste.

★ O premier Hermes Lima comparecerá hoje à câmara.

★ O chefe da Casa Militar da Presidência da República acompanhado de diretores da Cofap, embarcará para o Rio Grande do Sul. Vai buscar arroz.

★ A Câmara aprovou o Plano Diretor da SUDENE

para 1963/65.

★ O Plano consigna 49 bilhões de cruzeiros para execução de obras naquela região, em 1963.

★ Informa o Itamarati terem sido concluídos os trabalhos do Comitê Executivo do Acordo Internacional do Cacau.

★ O novo ministro do Trabalho tomará posse hoje.

★ O diretor do LB para assuntos rurais do Sul apelou aos governos do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul para que incluam em seus programas de governo medidas de amparo à lavoura.

★ Elevou-se em 55% o custo de vida na capital paulista, entre novembro de ano passado e outubro deste ano.

★ Plano de Educação Primária será executado pelo Rio Grande do Norte. A execução do Plano custará 2 bilhões.



RIO, 7 (A) — O ex-presidente JK informou que viajará sábado para os EEUU afim de dar início aos seus planos como coordenador do programa Aliança Para o Progresso.

GENEVA, 7 (U) — O Brasil exortou hoje as potências nucleares do mundo a declarar moratória em todas as provas de explosão nuclear até fins do corrente ano. Advertiu porém que o cumprimento de tal moratória deverá ser verificado de maneira satisfatória para as partes interessadas.

NOVA DELHI, 7 (U) — O 1.º ministro indiano, Nehru, indicou hoje que a Índia está próxima a firmar um acordo de trégua temporário com a China Comunista. Advertiu porém ao Parlamento indu que não deverá considerar definitivos os termos de tal acordo.

AV
op
gu
un

tral da
que ten
mingo,
plo Bat
Sustent
Biblia
tem se
de. O
movido
An
LEA

rior d
rà o l
nos a
Mauã
grand
tarã l
a fat
ga Ru
D!
Angi





Sindicato dos Empregados no Comércio de Araçatuba

CARTA SINDICAL EXPEDIDA EM 25/7/1951

PROCESSO M. T. P. S. — 817.178/1949

SÉDE: Rua 15 de Novembro, 66 — Fone, 2088 — Caixa Postal, 296 — ARAÇATUBA — Est. São Paulo

[Handwritten signature]

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ARAÇATUBA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1.962.-

Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois, às sete horas e trinta minutos, na séde do Sindicato dos Empregados no Comércio de Araçatuba, na rua 15 de Novembro nº 66, em Araçatuba, Estado de São Paulo, o sr. Jarbas Borges Rister, Presidente da entidade, instalou a presente Assembléia Geral Extraordinária, em segunda convocação, presentes oitenta e três associados. Em seguida, foi composta a Mesa Diretora, por indicação do plenário, assumindo a presidência dos trabalhos o associado Ladislau Oliveira Nove, e funcionando como secretário e escrutinador, respectivamente, os associados Dagmar Faria Melo e Kenso Nishimura. Foi lido o edital de convocação, publicado no jornal Tribuna da Noite, edição de dia sete de dezembro do corrente ano, assim como a circular expedida aos associados, assinando como assuntos exclusivos da ordem do dia, deliberação sobre reajustamento salarial da categoria representada pelo Sindicato. Foi lida, em seguida, a ata da assembléia anterior, realizada no dia 26 de outubro de 1962, sendo devidamente aprovada. Pedindo a palavra, o Presidente do Sindicato disse que havia sido lançada a campanha salarial, pela Federação a que estamos filiados, visando o reajuste de salários dos comerciários de todo o Estado. Nestas condições, ficou deliberada a convocação desta Assembléia para que os associados deliberassem a respeito, outorgando também poderes à Diretoria para acertar os acordos mais convenientes, em consonância com o que fôr estabelecido pela Federação, de modo a nivelar o aumento a todo o Estado. Os associados, também, deveriam deliberar sobre a outorga de procuração à Federação dos Comerciários, a fim de que essa entidade possa, em nome do Sindicato, tomar tôdas as providências necessárias para o reajustamento salarial da categoria. Disse que os acordos referem-se ao Sindicato do Comércio Varejista de Araçatuba, Sindicato do Comércio Varejista de Penápolis e Federação do Comércio do Estado de São Paulo, entidades que representam a categoria econômica nos municípios em que a profissional é congregada pelo Sindicato. Frisou, ainda, o Presidente, que os acordos teriam por base os termos daqueles formulados pela Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo, visando sua uniformidade a todo o Estado. Assim explicando o assunto, deu-se início à votação, por escrutínio secreto, observadas tôdas as cautelas legais. Feita a apuração, pelo escrutinador da Mesa, foi constatado que, por votação secreta, os associados aprovaram a concessão de poderes à Diretoria para: a) promover o reajustamento salarial dos integrantes da categoria profissional representada, consoante proposta a ser apresentada às entidades de empregadores, em conjunto com a Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo; b) firmar acordos com as entidades representativas da categoria econômica; c) impetrar dissídios coletivos, se necessário; d) outorgar procuração à Diretoria da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo, para firmar, em nome do Sindicato, acordos salariais e para, através de seu Departamento Jurídico, impetrar dissídios coletivos, se necessários. Assim equacionada a ordem do dia da Assembléia, o Presidente da Mesa declarou o encerramento dos trabalhos às vinte e três horas, tendo sido lavrada, em seguida, esta ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros da Mesa Diretora. — Araçatuba, 11 de dezembro de 1.962.

BASE TERRITORIAL:

- ARAÇATUBA
- GLICÉRIO
- COROADOS
- BIRIGÓI
- BILAC
- GUARARAPES
- VALPARAISO
- LAVÍNIA
- MIRANDÓPOLIS
- ANDRADINA
- PEREIRA BARRETO

DEPARTAMENTOS:

- ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MÉDICA E JURÍDICA
- RECREATIVO
- ESPORTIVO
- BIBLIOTECA
- CURSO PARA DATILÓGRAFOS

[Handwritten signature]
 Ladislau Oliveira Nove
 Presidente da Mesa

[Handwritten signature]
 Dagmar Faria Melo
 Secretária da Mesa

[Handwritten signature]
 Kenso Nishimura
 Escrutinador

Os autos de Exmo. Sr. Presidente do Tribunal
nesta data encaminho a esta Secretaria Regional do Trabalho

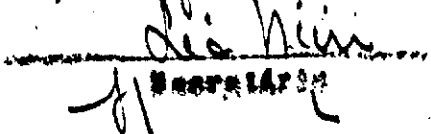
São Paulo, 19


DIRETOR DA SECRETARIA

CONSIDERANDO AUSENCIA

CONSIDERAÇÃO DE SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Em 18 de Janeiro de 1963


Secretaria



Processo PR 353/63 - TRT SP 33/63
Parecer PR 83/63 - n)35/63 do Dr. Puech

Suscitante : Sind. dos Empregados no Comércio de Araçatuba
Suscitada : Sind. de Comércio Varejista De Araçatuba

P A R E C E R:

Preliminarmente, parece-nos que a competência homologatória desse E. Tribunal não existe senão na pendência da lide, não se estende, pois, aos casos de acôrdas extra-judiciários, já que êstes constituem típicas convenções coletivas subordinadas expressamente à homologação do Ministério do Trabalho. Nesse sentido, já se manifestou reiteradamente esta Procuradoria Regional.

Ainda preliminarmente, indispensável a prova da assembléia sindical de sus citada aceitando o acôrdo.

No mérito, nada a opôr.

São Paulo, 18 de janeiro de 1963

Luiz Roberto de Rezende Puech
Procurador Regional, Substituto

LF/WAG.

Em cumprimento do despacho ao sr.
[illegible], nesta data
encaminho a presente ao THT da 2ª Região

Em, 23 de Janeiro de 1963

deix. N.º
J. B. [illegible]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.ª REGIÃO - SÃO PAULO

11/7

Processo T. R. T. - S. P. N.º 33.63.

Nesta data faço conclusos os presentes autos
ao Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 23 de 1 de 1963.

Diretor de Secretarias

A distribuição.

São Paulo, 23 de 1 de 1963.

Presidente

Sorteado relator o Sr. Juiz Hélio T. Fosca.

Revisor o Sr. Juiz _____

São Paulo, 23 de 17 de 1963.

Presidente

Visto, ao Sr. Revisor.

São Paulo, 29 de 1 de 1963.

Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 29 de June de 1963.

Revisor

À Secretaria para incluir em pauta.


São Paulo, _____ de _____ de 19____

Relator

REMESSA

Nesta data, faço a remessa dos presentes autos à S. P., para os fins de direito.

São Paulo, 7 de 2 de 1963.


Secretário do Tribunal

Recebido hoje com

minut. de acórdão

Em 7/2/1963

Encarr.(a) M. J. L.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO TRT/SP 33/63-A - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO - ARAÇATUBA

13
9
0

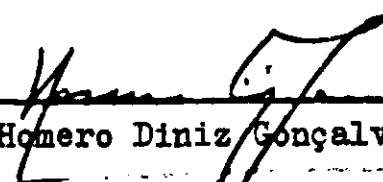
ACÓRDÃO Nº 192 /63

V I S T O S, relatados e discutidos estes autos de homologação de acôrdo (Processo TRT/SP 33/63-A) de Araçatuba, em que figuram como suscitante SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ARAÇATUBA e suscitado SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARAÇATUBA;

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, conhecer do pedido, vencido o Juiz Hélio Tupinambá Fonseca; no mérito, por unanimidade de votos, homologar o acôrdo de fls., para que produza efeitos legais.

Custas em partes iguais sôbre Cr\$ 50.000,00.

São Paulo, 29 de janeiro de 1963.


VICE-PRESIDENTE
Homero Diniz Gonçalves


RELATOR
(DESIGNADO)
Wilson de Souza Campos Batalha


PROCURADOR
CIENTE
Luiz Roberto de Rezende Puech

MB

R.: 7-2-63

D.: 7-2-63

O presente acórdão foi publicado em 15/2/63, por ter sido inserido no Diário da Justiça do Estado de S. Paulo do dia 13/2/63 página 41

São Paulo, 15 de 2 de 63
Renúcia de S. Marques
Chefe de Seção

CALCULO DAS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Publicação de pauta (fat. n.º 171/63) Cr\$ 223,00
Publicação de acórdão (fat. n.º 502/63) Cr\$ 614,00
Total Cr\$ 837,00

S. Paulo, 4-3-63
Hoabal
Chefe de S. P.

CERTIDÃO

Certifico que em 27 de 2 de 63 decorren

o prazo legal para interposição de recursos, pelo que
faço constar a este respeito ao Exmo. Sr.
Presidente do Tribunal

13/3/63
Cardinali
Diretor da Secretaria

RECEBIDO
1909/10/63
221668/9
11/3/63

ARQUIVADO
São Paulo, 31 de 1963
[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

Of. SP. 1909/63. -

São Paulo, 11 de março de 1.963. -

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho
Ao **Sindicato dos Empregados no Comércio de Araçatuba -**
Rua XV de Novembro, nº 66 - Araçatuba - Est. de São Paulo -
Assunto: Pagamento de despesas

é custas

Referência: Ac. 192/63. -

Processo TRT - SP 33 / 6 3.-A, entre partes:

Suscitante
Requerente: Sindicato dos Empregados no Comercio de Araçatuba -

Requerido
Suscitado Sindicato do Comércio Varejista de Araçatuba -

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ 419,00 em moeda corrente.

Cr.\$ 826,00 em estampilhas federais. -



Saudações



DIRETOR DA SECRETARIA

REC

RECORDE
766-13
C/5-31-13

FORO MEDICANO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

30 ABR 1963

30 ABR 1963



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.ª REGIÃO

Of. SP. 1910/63. -

São Paulo, 11 de março de 1.963. -

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ao Sindicato do Comércio Varejista de Araçatuba - Rua XV de novembro

Assunto: Pagamento de despesas nº 66 - Araçatuba - Est. de São Paulo -
e custas -

Referência: Ac. 192/63. -

Processo TRT - SP 33 / 63.-A, entre partes:

Recorrente: Suscitante: Sindicato dos Empregados no Comércio de
Araçatuba -

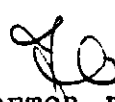
Recorrido:

Suscitado: -Sindicato do Comercio Varejista de Araçatuba -

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ 419,00 em moeda corrente.
Cr.\$ 826,00 em estampilhas federais. -

Saudações


DIRETOR DA SECRETARIA

ap/.-

838 2
03 419
18

419 - 826.00

